



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.162, de 23 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão de Carreira do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2.021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a alteração do Decreto nº 1.944, de 04 de julho de 2018, uma vez que vencido o mandato dos atuais membros;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nomeados, como membros da Comissão de Gestão e Carreira do Município de Espírito Santo do Turvo:

I – 01 (um) Representante Titular do Poder Executivo de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) Suplente:

Titular: Valneci Bertolino

Suplente: Marta Adriana de Oliveira Silva.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

II – 01 (um) Representante Titular do Técnico da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente:

Titular: Ivone Jandira de Paulo Paiva

Suplente: Andreia Leme da Silva Quirino

III – 01 (um) Representante Titular dos gestores ou profissionais do suporte pedagógico das escolas públicas municipais e 01 (um) suplente:

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Suplente: Claudiane Ferreira Bueno de Souza

IV – 01 (um) Representante Titular dos Monitores de Desenvolvimento Infantil e 01 (um) suplente:

Titular: Regina Vieira da Silva

Suplente: Gilcimara Regina de Andrade

V – 01 (um) Representante Titular dos professores de Educação Infantil e 01 (um) suplente:

Titular: Ana Claudia Polizel

Suplente: Gisele Cristina Serrano Guicho

VI – 01 (um) Representante Titular dos Professores de Ensino Fundamental e 01 (um) Suplente:

Titular: Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino

Suplente: Denize Serrano Ferreira Neves

VII – 01 (um) Representante Titular dos Auxiliares Docentes e 01 (um) Suplente

Titular: Fabiana Alves de Lima;

Suplente: Marcela Serrano de Andrade

VIII – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Recursos Humanos e 01 (um) Suplente:

Titular: Orzélia Gabriel Gomes das Neves

Suplente: Ana Maria de Souza Gabriel



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

IX – 01 (um) Representante Titular da Procuradoria Jurídica do Município e 01 (um) Suplente:

Titular: Vinícius Mansur Sabbag

Suplente: Ricardo Virando

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 1.799, de 14 de junho de 2.016, bem como o Decreto nº 1.944, de 04 de julho de 2.018.

Espírito Santo do Turvo - SP, 23 de fevereiro de 2.021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4612 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **GISELE TEREZA ALBIERI GARCIA**, portadora do RG nº 25.349.517-9, e CPF nº 273.872.198-26, **NOMEADA** para o cargo de **VICE-DIRETORA** das escolas municipais, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011.

Artigo 2º- A remuneração será conforme o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar nº 210 de 29 de dezembro de 2011.

Artigo 3º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de "Vice-Diretora das escolas municipais".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4613 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A VIGÊNCIA DE CONVÊNIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO “ESPÍRITO SANTO DO TURVO E1” DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/2017, que dispõe sobre “a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 300/2018, que dispõe sobre concessão de Gratificação a Empregado Público efetivo da área de Assistência Social durante a vigência de convênio para a Construção de unidades habitacionais do empreendimento “Espírito Santo do Turvo E1” e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI**, exercente do emprego público efetivo de Assistente Social, portadora da célula de identidade RG nº 41.918.625-6 e CPF/MF nº 365.549.048-83, inscrita no CRESS sob o nº 43.258 SP, NOMEADA para responder pelas atribuições descritas no artigo 2º da Lei Complementar nº 300, de 12 de julho de 2018.

Artigo 2º- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 300/2018, fixando uma gratificação de 45 (quarenta e cinco) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função relativa ao convênio nº 9.01.02.00/6.00.00.00/0133/16 para a construção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais do empreendimento “Espírito Santo do Turvo E1”.

Artigo 3º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4614 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências”

RESOLVE: -

Artigo 1º.– Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **André Aparecido Bento**, RG 41.918.854-X, CPF 304.994.438-29, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Apoio Logístico Administrativo.

Artigo 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 072 | 24 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500